

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado (S.C.)

Class.: Direitos Indígenas

Data: 21 de abril de 1982

Pg.: DINR0031

Advogada apresentará tese para defender os grupos indígenas

Chapecó — A artista e advogada Dalme Marie Grande Rauen anunciou ontem que apresentará uma tese em defesa dos grupos humanos indígenas durante a Conferência Nacional de Advogados que ocorrerá em Florianópolis. Ela vai sugerir à Ordem dos Advogados do Brasil criar uma comissão permanente para aceitar denúncias e oferecer defesa sobre o aviltamento do índio e das leis que o protegem.

A tese de Dalme Rauen tem o apoio do Bispo Diocesano de Chapecó, Dom José Gomes, presidente nacional, do Conselho Indigenista Missionário e será publicada sob o patrocínio da Prefeitura de Chapecó.

O trabalho da advogada e escultora faz alusão ao tema da Nona Conferência Nacional da OAB ("justiça Social") e observa que no Brasil a sociedade civilizada vê vários grupos humanos indígenas em extinção pura e simples. Acrescenta que "se não encontramos soluções prontas e acabadas, pelo menos a consciência desse papel social que se nos apresenta, é de nossa responsabilidade no conjunto de relações jurídicas em que se encontram tais grupos envolvidos".

Dalme defende a legitimidade de não omissão da OAB frente a questão indígena e cita vários artigos do estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e do regimento interno. Ela menciona o ex-presidente da ordem, Seabra Fagundes, para citar que "os advogados brasileiros tomaram a si, desde os primórdios da nacionalidade, a luta pelo aprimoramento do nosso direito e da distribuição dos bens materiais não só como mero instrumento regulador da convivência entre os homens, e sim, como instrumento de busca da justiça e preservação da liberdade".

— A justiça social indígena do ponto de vista ético, norma, valor ou ideal, está ligado ao branco, este constituindo seu principal artífice e protetor. Por excelência, a OAB é indispensável a qualquer justiça social, pois é exatamente o advogado quem defende os direitos fundamentais, quando estes se encontram ameaçados, lesados ou violados. Ao advogado brasileiro, com a criação da OAB, foi conferida uma responsabilidade social inquestionável, entendida como uma exigência de participação social que transcende a simples atividade profissional em defesa de direitos estritamente privados.